



## EDITAL PROPEG/PPG-CITA nº 01/2026

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA, TURMA 2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a alunos para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (PPG-CITA), segundo normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Podem ser candidatos à seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA), profissionais formados nos cursos citados no Quadro 3 (das exigências e vagas disponíveis) deste edital.

1.2 - Ao requerer a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA) o candidato declara ter lido e ter conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, disponível no endereço <<http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/propeg/diretoria-de-pos-graduacao/regimento-dos-ppg-res-50-de-10-07-09.pdf>>. e do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia <<https://www.ufac.br/cita/o-programa/regimentos-do-curso>>.

1.3 - Para a obtenção do grau de mestre, o aluno ingressante no curso deverá integralizar **20 créditos em disciplinas**, ser aprovado em **exame de qualificação, proficiência de língua inglesa, ter Currículo Lattes atualizado** e ter **dissertação de mestrado aprovada por Banca Examinadora composta por 3 (três) membros**, no prazo máximo de **24 meses**, além de cumprir com as demais exigências do Regimento do Programa, dentre os quais o **rendimento acadêmico**.

1.4 - Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA) em reunião realizada em 30 de janeiro de 2026.

1.5 - O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção - Portaria nº 4043, de 28 de outubro de 2025.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 - O Programa oferecerá **31 vagas**, de acordo com o Quadro 3, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados no processo seletivo.

2.2 - A prioridade de matrícula seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

2.3 - Os candidatos concorrerão entre as vagas da área de atuação de sua escolha. Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas oferecidas e nem ocorrerá remanejamento de candidato entre as áreas de atuação.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato deve indicar no formulário online se pretende concorrer às vagas reservadas para Políticas de Ações Afirmativas (PAA) ou à ampla concorrência (AC).



A reserva de vagas de que trata a PAA, conforme a Resolução CONSU nº 162, de 24 de novembro 2023, aplica-se para a inclusão e a permanência de negros, quilombolas, indígenas, transgêneros e pessoas com deficiência. Serão destinadas **08 vagas** para PAA de acordo com o quadro 3.

2.5 - A concorrência ocorrerá dentro da área de atuação conforme o quadro 3.

### 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições para o processo seletivo para o curso de mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia serão realizadas pelo endereço eletrônico <<http://sistemas.ufac.br/ppgcita/>> a partir de **12 de fevereiro de 2026 até 03 de março de 2026**.

3.2 - O deferimento/indeferimento dos pedidos de inscrição será divulgado em **09 de março de 2026**, nos endereços eletrônicos <<http://www2.ufac.br/editais/propeg>> e <<https://www.ufac.br/cita/o-programa/editais>>.

### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS PARA A SELEÇÃO

4.1 - No ato da inscrição, efetuada na página <<http://sistemas.ufac.br/ppgcita>>, deverão atender os dispositivos abaixo relacionados:

**a - PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**, especificando em qual das áreas (Quadro 3) pretende concorrer, para além, definir dentro da área pretendida, se concorre às vagas reservadas para **Política de Ações Afirmativas (PAA)** ou à **Ampla Concorrência**. A reserva de vagas é normatizada pela política de ações afirmativas (PAA) conforme a Resolução CONSU nº162 de 24 de novembro de 2023. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para PAA deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração (ANEXO I). A não validação do termo de autodeclaração implicará no desligamento da pessoa envolvida, que perderá a vaga obtida, respeitando-se o devido processo legal e o direito à ampla defesa e ao contraditório, em conformidade com a legislação vigente.

**a1** - As vagas reservadas para **Política de Ações Afirmativas (PAA)** aplicam-se para a inclusão e a permanência de negros, indígenas, quilombolas, transgêneros e pessoas com deficiência, representando 25% do total de vagas ofertadas (Resolução CONSU nº162 de 24 de novembro de 2023), que poderão ser observadas no Quadro 3 deste edital.

**a1.1** - Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados no disposto na Lei nº 7.853/89 e no Decreto nº 3.298/99, e suas respectivas alterações.

**a1.2** - Candidato que concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação de deficiência, serão necessários também os seguintes documentos:

- o atestado médico, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;



- solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização de defesa do projeto;
- exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;
- atestado de funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

**a2** - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (incluindo pretos e pardos), indígenas e/ou quilombolas no ato da inscrição deste edital, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, segundo o Art. 2º da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

**a2.1** - No caso de candidatos indígenas e/ou quilombolas, é preciso que o candidato apresente a cópia do registro administrativo de nascimento (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e/ou quilombola assinada por liderança local.

**b. PROJETO DE PESQUISA** (em formato PDF), conforme Modelo apresentado no edital, respeitando o formato (**SEM inclusão de nome do candidato**) e a quantidade de caracteres com espaço indicado em cada item. Candidatos estrangeiros devem enviar o projeto escrito em língua portuguesa.

**c. CURRÍCULO LATTES COMPROVADO** (em formato PDF, documento único), conforme Quadro 1 que dispõe sobre os critérios de avaliação da prova de título, **devendo os documentos comprobatórios serem organizados na mesma sequência do Quadro 1**. O Currículo Lattes deve ser cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq <<http://lattes.cnpq.br>>. Estrangeiros podem cadastrar seu currículo Lattes no site <<http://lattes.cnpq.br>> em “Cadastrar novo currículo” usando nacionalidade, e-mail, nome completo, país de nascimento e data de nascimento.

4.2 - A falta de qualquer um dos documentos exigidos (itens a, b ou c) implicará no indeferimento da inscrição e exclusão do candidato no processo de seleção.

4.3 - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.4 - O candidato só terá direito a concorrer a área assinalada, atrelando a vaga reservada para política de ações afirmativas ou ampla concorrência, no ato da inscrição, não sendo permitido remanejamento ao término do período de inscrição.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e constará de:



- a) **Etapa 1 – Prova escrita: de caráter eliminatório (nota de corte 5,0) e classificatório, sobre assuntos dos conteúdos programáticos conforme a área de interesse** apresentado no ato da inscrição que deve estar alinhado com o perfil de um dos docentes que estão oferecendo vagas na seleção, sendo destinado apenas à avaliação no processo seletivo. Os conteúdos programáticos estão apresentados neste edital conforme as áreas de atuação. Somente irão para as próximas etapas o candidato que obtiver no mínimo nota 5,0.

#### Orientações Gerais:

1. A prova escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos, no **dia 11 de março de 2026, das 8 às 12 horas (horário oficial do Acre)**.
2. Para candidatos com **inscrição** para realização da Prova em **Rio Branco/Acre**, a prova escrita será realizada no **Campus Sede da Universidade Federal do Acre, situado à BR-364, km 04, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco – Acre**.
3. Para candidatos com **inscrição** para realização da Prova em **Cruzeiro do Sul/Acre**, a prova escrita será realizada no **Campus Floresta da Universidade Federal do Acre, situado Estrada do Canela Fina, km 12 - Gleba Formoso, Cruzeiro do Sul – AC**.
4. As **salas serão definidas e divulgadas** após a publicação final do deferimento de inscrições para verificação de espaços conforme quantitativo de inscritos.
5. A autorização de utilização de equipamento para a realização da prova escrita, consta nos conteúdos programáticos deste Edital.
6. O(A) candidato(a) que tiver a necessidade de se alimentar durante as provas deverá levar o alimento obrigatoriamente em embalagem transparente.
7. O(A) candidato(a) que necessitar se alimentar, utilizar o bebedouro ou ir ao banheiro durante a aplicação da prova deverá solicitar ao fiscal de sala e aguardar a disponibilização de um fiscal de corredor para acompanhá-lo(a).
8. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o início, munido de documento de identidade original.
9. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).
10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
11. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.
12. Para a identificação da prova escrita serão aceitos apenas documentos de identificação físicos (impressos), visto a impossibilidade de utilização de equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.
13. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
14. O(A) candidato(a) somente terá acesso à sala de realização da prova escrita até às 8 horas (horário oficial do Acre).



15. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas à seleção no local de aplicação da prova.
  16. O(a) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização da prova escrita por no mínimo 1 (uma) hora após o seu início, sob pena de sua eliminação do certame.
  17. Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, durante a realização da prova escrita, exceto os autorizados pelas áreas de conhecimento.
  18. Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido(a) portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.
  19. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado que estiver em local indicado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração.
  20. A prova escrita será feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.
  21. No decorrer da aplicação, o fiscal de sala identificará, individualmente, a prova escrita com o código do (a) candidato (a).
  22. A prova escrita constitui o único documento válido para a correção das provas.
  23. O(A) candidato(a) deverá assinar a lista de presença, sendo o(a) responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial o seu nome, o número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
  24. As anotações que estiverem em desconformidade com este Edital ou com as instruções da prova escrita serão consideradas indevidas, e não serão consideradas para efeito de correção.
  25. Em hipótese alguma haverá substituição da prova escrita por erro do candidato.
  26. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou de qualquer modo danificar a sua prova escrita, sob pena de impossibilitar a leitura por parte dos membros da banca examinadora.
  27. Serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da sua prova escrita.
  28. Após entregar sua prova escrita, o(a) candidato(a) não poderá retornar ao local de aplicação.
  29. Os(As) 03 (três) últimos(as) candidatos(as) deverão permanecer na sala de prova, e somente poderão sair juntos(as) do recinto.
- b) **Etapa 2 - Avaliação do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição que deve estar alinhado com o perfil de um dos docentes que estão oferecendo vagas na seleção, sendo destinado apenas à avaliação no processo seletivo. De caráter eliminatório (nota de corte 5,0) e classificatório.**
- c) **Etapa 3 - Defesa de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório (nota de corte 5,0) e classificatório, conforme área preenchida no requerimento de inscrição.**

**Orientações gerais:** O candidato deverá realizar apresentação oral do projeto de pesquisa submetido utilizando o programa Power Point com duração mínima de 10 min e máxima de 15 min a uma comissão de avaliação formada por dois docentes do PPG-CITA de forma presencial. Os candidatos poderão optar no ato da inscrição o local da defesa do projeto no Campus sede, em Rio Branco, ou no Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul. Após apresentação, a banca fará a arguição do candidato sobre o projeto e entrevista (até 15 minutos para a banca). A banca será formada por dois membros avaliadores podendo um



deles participar de forma remota.

- d) **Etapa 4 - Prova de Título, de caráter classificatório**, conforme a Ficha de Avaliação de Título definida no Quadro 1.

5.2 - A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação das notas finais (**Prova escrita + Projeto de Pesquisa + Defesa de projeto de Pesquisa + Prova de Título = Resultado Final**), observando a descrição dos níveis de concorrência por área.

5.3 - Em caso de empate, a vaga será direcionada para o candidato que obtiver a maior nota na prova de título.

5.4 - A nota da Prova de Título será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato dividido por 10 (dez), conforme pontuação máxima do Quadro 1.

**Quadro 1.** Critérios de avaliação da prova de títulos\*.

ITEM	Pontuação de cada item	Pontuação máxima por item
<b>I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (sem limitação de anos)</b>		
Curso de especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	5,0	10,0
<b>Pontuação máxima do Item I</b>		<b>10,0</b>
<b>II. EXPERIÊNCIA COMO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO (sem limitação de anos)</b>		
Iniciação científica – PIBIC ou PIVIC (por semestre)	2,0	8,0
Estágio de pesquisa ou profissionalizante (por semestre)	1,0	2,0
Extensão (por semestre)	1,0	2,0
Monitoria / tutoria (por semestre)	1,0	2,0
Grupos PET (por semestre)	1,5	3,0
<b>Pontuação máxima do Item II</b>		<b>17,0</b>
<b>III. EXPERIÊNCIA NO ENSINO (nos últimos 5 anos)</b>		
Docência em cursos técnicos (cada 60h aula)	0,2	2,0
Docência em cursos de nível superior (cada 60h aula)	0,4	2,0
Docência em cursos curso de especialização (cada 30h aula).	0,4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	2,0
<b>Pontuação máxima do Item III</b>		<b>12,0</b>
<b>IV. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)</b>		
Pesquisa concluída (como Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	4,0	8,0



Pesquisa concluída (como membro da equipe), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	2,5	5,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3,0
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,2	1,0
Trabalho completo em anais de evento.	0,5	1,5
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área interdisciplinar).**	5,0	15,0
Artigo científico em periódico Qualis A3 e A4 (área interdisciplinar). **	2,5	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área interdisciplinar). **	1,5	4,5
Artigo científico em periódico Qualis B3 e B4 (área interdisciplinar). **	1,0	4,0
Artigo científico em periódico Qualis C (área interdisciplinar). **	0,5	2,0
Artigo científico em periódico sem Qualis (área interdisciplinar). **	0,25	1,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	2,0
Apresentação de poster em eventos científicos.	0,15	1,0
<b>Pontuação máxima do Item IV</b>	<b>55,0</b>	
<b>IV. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)</b>		
Projeto de extensão concluído (como Coordenador), projeto registrado em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de extensão.	1,5	2,0
Projeto de extensão concluído (como membro da equipe), projeto registrado em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de extensão.	1,0	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	2,0
<b>Pontuação máxima do Item V</b>	<b>8,0</b>	
<b>Pontuação máxima</b>	<b>102,0</b>	

\* É necessária a comprovação dos títulos.

\*\* Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS CAPES 2021-2024.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 – Os resultados finais da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgadas nas páginas eletrônicas <<http://www2.ufac.br/editais/propeg>> e <<http://www2.ufac.br/cita>> conforme cronograma do processo de seleção estabelecido no Quadro 2.

6.2 - O cronograma do processo de seleção.



**Quadro 2.** Cronograma detalhado das etapas para seleção para o curso de Mestrado do PPG-CITA, turma 2026.

Datas	Etapas
12/02/2026 até 03/03/2026	Período de inscrição
05/03/2026	Publicação da lista preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, publicadas em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> > e < <a href="http://www2.ufac.br/cita">http://www2.ufac.br/cita</a> >
06/03/2026 e 07/03/2026	Recurso para as inscrições indeferidas
09/03/2026	Publicação Final do deferimento/indeferimento de inscrições e divulgação dos locais e horários para a realização da Prova inscrita
11/03/2026	<b>Prova Escrita</b> (Etapa 1)
13/03/2026	Divulgação do resultado preliminar da prova escrita (Etapa 1) e prazo para solicitação de vistas da Prova Escrita
14/03/2026 até 16/03/2026	Recurso do resultado preliminar da prova escrita
17/03/2026	Resultado Final da Prova escrita e convocação da defesa dos projetos
19/03/2026 até 23/03/2026	<b>Defesa dos projetos de pesquisa</b> (Etapa 3)
25/03/2026	Publicação do resultado preliminar do projeto escrito (Etapa 2), da defesa do projeto de pesquisa (Etapa 3) e da avaliação dos títulos (Etapa 4) em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> > e < <a href="http://www2.ufac.br/cita">http://www2.ufac.br/cita</a> > e prazo para solicitação de vistas das avaliações do Projeto escrito, defesa do Projeto e títulos.
26/03/2026 e 27/03/2026	Recurso para resultado da prova escrita, defesa de projeto de pesquisa e avaliação dos títulos
31/03/2026	Publicação do resultado Final do Processo Seletivo em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> > e < <a href="http://www2.ufac.br/cita">http://www2.ufac.br/cita</a> > e convocação para matrícula institucional.
15/04/2026	Abertura para realização da matrícula institucional da Ufac

## 7. DOCENTES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

7.1 - As exigências e vagas disponíveis por docente e área de atuação para o processo de Seleção da turma de mestrado do PPG-CITA 2026 estão discriminadas no Quadro 3.

Parágrafo único - os candidatos devem escrever o projeto dentro da área de atuação do



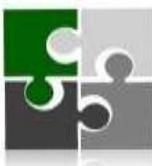
**orientador pretendido**, de acordo com o quadro 3 e ficha de avaliação do projeto de pesquisa.

**Quadro 3.** Formação exigida, relação dos docentes e vagas disponíveis para concorrência em cada Área de Atuação.

<b>Área: Biológicas/Saúde</b>					
<b>Formação exigida do candidato</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas AC</b>	<b>Vagas PAA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
Ciências Biológicas, Veterinária, Biomedicina, Farmácia, Educação Física, Nutrição, Medicina, Fisioterapia e Odontologia	Ciências da Saúde e Biológicas	Romeu Paulo Martins Silva	1	1	2
Ciências Biológicas, Veterinária, Biomedicina, Farmácia, Educação Física, Nutrição, Medicina, Fisioterapia e Odontologia	Parasitologia e Entomologia médica	Andréia Fernandes Brilhante	1	1	2
Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Engenharia Agronômica	Parasitologia e Entomologia médica	Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti	1	0	1
Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Engenharia Agronômica	Biodiversidade e Entomologia Médica	Jader de Oliveira	1	0	1
Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Ciências Ambientais	Ecologia abelhas e vespas	Elder Ferreira Morato	1	1	2
Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Ciências Ambientais	Ecologia de formigas	Fernando Augusto Schmidt	1	1	2



Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Ciências Ambientais	Ecologia de formigas e interação inseto-planta	Patrícia Nakayama Miranda	1	1	2
Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Ciências Ambientais	Ecologia de ambientes aquáticos: peixes, parasitos, insetos aquáticos	Lucena Rocha Virgilio	1	1	2
<b>Área: Agrárias</b>					
Formação exigida do candidato	Área de atuação	Docente	Vagas AC	Vagas PAA	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Ciências Ambientais	Microbiologia Aplicada à Saúde e ao Meio Ambiente	Clarice Maia Carvalho	2	0	2
Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Ciências Ambientais	Genética e Microbiologia	Leila Priscila Peters	2	0	2
Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica e Zootecnia	Tecnologia em proteção de doenças de plantas	Josimar Batista Ferreira	1	0	1
Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica e Zootecnia	Sistema de Produção de Baixo Carbono	Hugo Mota Ferreira Leite	1	0	1
Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica e Engenharia Ambiental	Biotecnologia vegetal	Berenice Kusumoto de Alcântara da Silva	1	1	2



Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica e Ciências Biológicas	Dendrocronolo gia tropical e Tecnologia da Madeira	Moisés Silveira Lobão	2	0	2
<b>Área: Exatas e da Terra/Engenharias</b>					
<b>Formação exigida do candidato</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas AC</b>	<b>Vagas PAA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
Engenharia Civil, Arquitetura, Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica	Construção sustentável	Fernando da Silva Souza	2	0	2
Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Física, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Arquitetura e Geografia	Gestão de Bacias Hidrográficas, Saneamento e gestão de Recursos Hídricos	José Genivaldo do Vale Moreira	2	1	3
Ciências Biológicas, Farmácia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Agronômica, Informática, Bioquímica, Biomedicina, Medicina Veterinária, Química, Física, Medicina, Fisioterapia	Nanobiotecnologia, Biofísica e Física do Clima	Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	2	0	2
<b>Quantidade total de vagas ampla concorrência (AC)</b>			<b>23</b>		
<b>Quantidade total de vagas reservadas para Política de Ações Afirmativas (PAA)</b>				<b>8</b>	
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>					<b>31</b>

\*\* OBS: Caso não haja candidatos para as vagas reservadas para Política de Ações Afirmativas (PAA), elas serão disponibilizadas para a ampla concorrência (AC).

7.2 - Na hipótese de não haver candidatos negros, indígenas, quilombolas, trasngêneros e/ou pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas no PAA, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação dentro de cada Área de Atuação.



## 8. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, podendo solicitar vistas da ficha de avaliação junto à comissão por meio do formulário forms: <<https://forms.gle/63mLpWYDDiX8iMBB7>>, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no calendário do presente Edital e observando o que segue:

8.1 - A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção sendo enviada por meio de google forms: <<https://forms.gle/hpupvS3zbRV2ZjjTA>> dentro do prazo estabelecido no quadro 2.

8.2 - O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

8.3 - Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 - Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 48h para analisá-los.

## 9. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

9.1 - A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, de acordo com o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda da vaga.

9.2 - A matrícula institucional será realizada por meio eletrônico de acordo com a instrução normativa NURCA Nº 01/2025, de 06 de outubro de 2025 disponível em <[http://www2.ufac.br/site/nurca/instrucoes-normativas/minuta\\_nova\\_instrucao\\_normativa\\_da\\_pos\\_graduacao.pdf/view](http://www2.ufac.br/site/nurca/instrucoes-normativas/minuta_nova_instrucao_normativa_da_pos_graduacao.pdf/view)>.

9.3 - Os candidatos convocados deverão solicitar sua matrícula institucional, através do Sistema de Matrícula, disponível no link: <<https://sistemas.ufac.br/matriculapos>>, submetendo, obrigatoriamente, versão digital ou digitalizada, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Preencher Ficha de Matrícula, disponibilizada no sistema eletrônico;
- b) Documento Oficial de Identidade com foto;
- c) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias do Edital de Convocação;
- e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de Residência, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias do Edital de Convocação;
- g) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação, ou Certidão de Conclusão de Curso ou Ata de Colação de Grau, desde que emitidas há no máximo 12 (doze) meses a contar da convocação, ou documento que comprove a conclusão do curso exigido ao candidato, em prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.



Todas as dúvidas sobre a matrícula institucional poderão ser sanadas por meio do correio eletrônico [matricula@ufac.br](mailto:matricula@ufac.br).

9.4 - Caso o candidato não apresente a documentação acima mencionada sua matrícula institucional não será efetivada e será convocado o próximo classificado na lista de espera.

9.5 - Para identificação de candidatos estrangeiros, será exigido Passaporte do país de origem ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), além de documento que comprove a formação acadêmica. Para os candidatos estrangeiros, o NURCA poderá solicitar documentação complementar por e-mail:<[matricula@ufac.br](mailto:matricula@ufac.br)>

9.6 - A matrícula curricular será realizada de maneira remota, pelo e-mail da coordenação do PPG-CITA ([ppgcitaufac@gmail.com](mailto:ppgcitaufac@gmail.com)) e deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Comprovante da matrícula institucional (comprovante do NURCA).
- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Declaração de liberação do empregador, caso possua vínculo empregatício (Anexo III).

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo três membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 h, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.

10.2 - Ao inscreverem-se para a Seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

10.3 - A distribuição de bolsa de estudo do programa, **QUANDO HOUVER**, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do programa.

10.4 - A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento, e de oferta realizada por meio de edital específico, publicado pelo PPG-CITA, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

10.5 - O candidato selecionado que tiver vínculo empregatício deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração do empregador de que será liberado em tempo integral para participar do curso (ANEXO III – Modelo), sendo que a não apresentação deste documento implicará na não efetivação da matrícula, ficando desde já estabelecido que, mesmo com a declaração, se no decorrer do curso não houver a efetiva liberação após a confirmação da matrícula, o discente poderá ser automaticamente desligado, em qualquer fase do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia- CITA.

10.6 - Dos candidatos estrangeiros, se selecionados, serão exigidos que apresentem, obrigatoriamente, no prazo de um ano o diploma de conclusão de curso de graduação carimbado pelo Ministério de Educação do país de origem e carimbado na Embaixada Brasileira do país de origem, conforme determina a Legislação Federal vigente, exceto os candidatos oriundos de países membros do MERCOSUL.

10.7 - Os casos omissos serão apreciados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.



Rio Branco, 09 de fevereiro de 2026

**Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
(original assinado)

**Prof. Dr. Fernando da Silva Souza**  
Presidente da comissão de seleção do PPG-CITA  
(original assinado)



## ETAPA 1 – PROVA ESCRITA: CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### a. Área: Biológicas/Saúde

#### 1. Metodologia Científica e Produção do Conhecimento

- Formulação de hipóteses, objetivos e perguntas científicas.
- Ética em pesquisa com seres humanos, animais e biodiversidade.

#### 2. Fundamentos de Biologia, Fisiologia e Saúde

- Sistema endócrino: hormônios e regulação fisiológica.
- Sistema circulatório: transporte, defesa e equilíbrio interno.

#### 3. Biodiversidade, Ecologia e Sustentabilidade

- Biodiversidade: Conceito, abordagens e usos.
- Estrutura e funcionamento dos ecossistemas.
- Fluxo de energia e ciclos biogeoquímicos.
- Recursos naturais, uso sustentável e conservação.
- Serviços ecossistêmicos e bem-estar humano.
- Impactos ambientais e degradação dos ecossistemas.

#### 4. Ambiente, Parasitos e Saúde Pública

- Leishmaniose: agentes, vetores e ecologia da transmissão.
- Artrópodes hematófagos e sua importância epidemiológica.
- Malária e tripanossomíases: ciclos biológicos e impactos ambientais.

Bibliografia sugerida:

#### Parasitologia e Doenças Infecciosas

NEVES, D. P. *Parasitologia Humana*. 13<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atheneu, 2016.

Capítulos:

- Cap. 7 – *Gênero Leishmania*
- Cap. 8 – *Leishmaniose Tegumentar Americana*
- Cap. 37 – *Filo Arthropoda e Hematofagia*
- Cap. 42 – *Psychodidae*

EVES, D. P. et al. *Parasitologia Humana*. 14<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atheneu, 2022.

Capítulos:

- Cap. 11 – *Trypanosoma cruzi e Doença de Chagas*
- Cap. 12 – *Trypanosoma (Herpetosoma) rangeli*
- Cap. 17 – *Plasmodium – Malária*

Ecologia, Biodiversidade e Sustentabilidade

RELYEA, R.; RICKLEFS, R. E. *A Economia da Natureza*. 8<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

Capítulos:

- Cap. 14 – Populações
- Cap. 15 – Crescimento populacional



- Cap. 16 – Interações interespecíficas
- Cap. 17 – Comunidades
- Cap. 20 – Biodiversidade

**CAIN, M. L.; BOWMAN, W. D.; HACKER, S. D.** *Ecologia*. 3<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Capítulo:

- Cap. 22 – Conservação da biodiversidade

Fisiologia Humana e Saúde

**TORTORA, G. J.** *Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia*. Porto Alegre: Artmed.

Assunto:

- Sistema Endócrino

**GUYTON, A. C.; HALL, J. E.** *Tratado de Fisiologia Médica*. Rio de Janeiro: Elsevier.

Assunto:

- Sistema Circulatório

**PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C.** *Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*.

**Capítulos 4 e 5 - Formulação de Problemas, Hipóteses e Objetivos**

**Capítulo 12 - Ética na Pesquisa Científica**

## b. Área: Agrárias

1. Metodologia científica aplicada a experimentação
2. Mudanças climáticas globais: possíveis impactos nos ecossistemas e na produção vegetal
3. Anatomia de Plantas Vasculares: meristemas; epiderme e periderme; parênquima, colênquima e esclerênquima; floema primário e secundário; xilema primário e secundário.
4. Cultura de tecidos vegetais: princípios e aplicações
5. Biotecnologia aplicada no meio ambiente e no melhoramento genético: genômica, transcriptômica, proteômica e uso de marcadores moleculares.
6. Biorremediação e Fitorremediação de ambientes contaminados
7. Proteção de Plantas na Agricultura Sustentável
8. Biocontrole de Doenças de Plantas: Uso e Perspectivas
9. Utilização de Bioinsumos na agricultura sustentável
10. Produção Agrícola de Baixo Impacto: Estratégias para Redução da Emissão de Carbono

Bibliografia sugerida:

ALBERTS, B. et al. **Biologia Molecular da Célula**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 1464 p. Capítulos 1, 3 e 4.

BORÉM, A.; FRITSCH-EQUATORI, R. **Biotecnologia aplicada ao melhoramento de plantas**. Viçosa: Editora Suprema, 2013. 326 p. Capítulos 1 e 2.



BORÉM, A.; SANTOS, F. R. **Entendendo a biotecnologia.** Viçosa, MG: Ed. UFV, 2008. 342 p. Capítulos 9 e 11.

BUNGENSTAB, D. J. (ed.). **Sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta: a produção sustentável.** 2. ed. Brasília, DF: Embrapa, 2012. 239 p. Disponível em: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/938814>. Acesso em: 2 fev. 2026.

FALEIRO, F.G.; ANDRADE, S.R.M.; REIS JUNIOR, F.B. **Biotecnologia estado da arte e aplicações na agropecuária.** Planaltina: EMBRAPA, 2011. 730 p. Capítulos 1, 2, 3, 5, 13 e 14. GIL, A.C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 192 p.

GLÓRIA, B. A.; GUERREIRO, S. M. C. **Anatomia vegetal.** 2. ed. Viçosa, MG: UFV, 2006. 438 p. Capítulos 1, 3, 4, 5 e 6.

IPCC. **Alterações Climáticas 2014: Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade - Resumo para Decisores.** Contribuição do Grupo de Trabalho II para o Quinto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas. FIELD, C. B. et al. (eds.). Organização Meteorológica Mundial, Genebra, Suíça, 2014. 34 p.

KUMAR, N.; TYAGI, B. **Bioremediation: Principles and Application in Environmental Management, Toxicity, Mechanisms of Contaminants Degradation, Detoxification and Challenges.** Elsevier, 2020. 468 p. Chapter 1.

MAIA, N.B.; MARTOS, H.; LESJAK; BARRELA, W. (Org.) **Indicadores ambientais: conceitos e aplicações.** São Paulo: EDUC, 1999. p. 117-144.

MICHEREFF, S. J.; BARROS, R. **Proteção de Plantas na Agricultura Sustentável.** 1. ed. Recife: UFRPE, Imprensa Universitária, 2001. 368 p. Capítulos 1, 3 e 5.

TORTORA, G. J. Microbiologia [recurso eletrônico] / Gerard J. Tortora, Berdell R. Funke, Christine L. Case - 12. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2017. Capítulos 4, 6 e 12.

ZAMBOLIM, L. **Bioinsumos na Agricultura.** 1. ed. São Carlos: Suprema Gráfica, 2025. 167 p.

### c. Área: Exatas e da Terra/Engenharias

1. Vetores.
2. Ondas.
3. Corrente e Resistência.
4. O Magnetismo e a Matéria.
5. Nanociênciа e Nanotecnologia.
6. Equilíbrio Químico.
7. Ácidos e Bases.
8. Soluções.
9. Gases e Termodinâmica.
10. Cinética Química.
11. Relação entre uso do solo, escoamento superficial e eventos hidrológicos extremos.
12. Impactos das mudanças climáticas no regime hidrológico.
13. Testes de hipóteses e princípios da experimentação.
14. Análise de variância e testes de comparação de média.

Obs.: Trazer calculadora científica para realização da prova desta área. Não será permitido o



uso de calculadora de celulares.

Bibliografia sugerida:

ATKINS, Peter; JONES, Loretta. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente.** 5ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BACCAN, N.; ANDRADE, J. C. de; GODINHO, O. E. S; BARONE, J. S. **Química analítica quantitativa elementar.** 3ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.

BRADY, James E.; RUSSEL, Joel W.; HOLUM, John R. **Química: a matéria e suas transformações.** 5. ed. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2023: informe anual.** Brasília: ANA, 2023.

BROWN, Theodore L.; LEMAY, H. Eugene Jr.; BURSTEN, Bruce E. **Química – Ciência Central.** 9ed. São Paulo, SP. Pearson, 2005.

CALLEGARI-JACQUES, S. **Bioestatística: Princípios e aplicações.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de física.** Vol. 1, 2, 3 e 4. 9.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

MACÊDO, Maria IF et al. NANOCIÊNCIA E NANOTECNOLOGIA: ABORDAGENS, DIFUSÃO, POPULARIZAÇÃO, QUESTÕES E DESAFIOS NUMA ÁREA MULTIDISCIPLINAR. ABM Brasil Anais [...]. Águas de Lindóia: Metallum, 2022. Vp32-001.

PADOVANI, C. R. **Delineamento de Experimentos.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

PIMENTEL-GOMES, F. **Curso de estatística experimental.** 14.ed. Piracicaba: FEALQ, 2009

TUCCI, Carlos E. M. **Hidrologia: ciência e aplicação.** 4. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.

TUCCI, Carlos E. M.; MENDES, Carlos A. B. **Avaliação ambiental integrada de bacia hidrográfica.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006.

VOGEL, A.; **Química analítica qualitativa.** São Paulo: Mestre Jou, 1981.



## ETAPA 2 - PROJETO DE PESQUISA MODELO

<b>Nome do orientador pretendido:</b>
<b>Linha de pesquisa:</b>
<b>1. Título (máximo 300 caracteres com espaço)</b>
<b>3. Resumo do projeto de pesquisa (máximo de 300 palavras)</b>
<b>2. Palavras-chave (mínimo 3 e máximo 5 palavras)</b>
<b>4. Introdução e Justificativa (máximo de 3000 caracteres com espaço)</b>
<b>5. Objetivo Geral (máximo de 500 caracteres com espaço)</b>
<b>6. Objetivos Específicos (máximo de 1500 caracteres com espaço)</b>
<b>7. Material e Métodos (máximo de 5000 caracteres com espaço)</b>
<b>8. Resultados esperados (máximo de 1500 caracteres com espaço)</b>
<b>9. Cronograma Geral do Projeto (máximo de 1500 caracteres com espaço)</b>
<b>10. Referências - Utilizar normas da ABNT (máximo de 8000 caracteres com espaço)</b>

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>Aspecto a ser avaliado do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Nota</b>
O projeto está de acordo com a área de atuação do orientador pretendido.	(Sim 5,0. Parcialmente 2,5. Não 0,0)
Valor científico/tecnológico da proposta	Valor 0 a 1,0 pt
Apresentação e justificativa do problema a ser enfocado no trabalho	Valor 0 a 1,0 pt
Adequação dos objetivos e hipóteses ao problema a ser enfocado no Trabalho	Valor 0 a 1,0 pt
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	Valor 0 a 1,0 pt
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	Valor 0 a 0,5 pt
Adequação das referências	Valor 0 a 0,5 pt
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

**ETAPA 3 – DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA****FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO**

<b>Aspecto a ser avaliado na apresentação do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Nota</b>
Habilidades na abordagem do conteúdo e profundidade	Valor 0 a 2,5 pt
Sequência lógica e coerência do conteúdo	Valor 0 a 2,5 pt
Clareza da comunicação	Valor 0 a 2,5 pt
Emprego apropriado dos recursos didáticos	Valor 0 a 1,5 pt
Tempo de apresentação	Valor 0 a 1,0 pt
<b>Total</b>	<b>10,0</b>



## ETAPA 4 – PROVA DE TÍTULOS

**Quadro 1.** Critérios de avaliação da prova de títulos\*.

ITEM	Pontuação de cada item	Pontuação máxima por item
<b>I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (sem limitação de anos)</b>		
Curso de especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	5,0	10,0
<b>Pontuação máxima do Item I</b>		<b>10,0</b>
<b>II. EXPERIÊNCIA COMO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO (sem limitação de anos)</b>		
Iniciação científica – PIBIC ou PIVIC (por semestre)	2,0	8,0
Estágio de pesquisa ou profissionalizante (por semestre)	1,0	2,0
Extensão (por semestre)	1,0	2,0
Monitoria / tutoria (por semestre)	1,0	2,0
Grupos PET (por semestre)	1,5	3,0
<b>Pontuação máxima do Item II</b>		<b>17,0</b>
<b>III. EXPERIÊNCIA NO ENSINO (nos últimos 5 anos)</b>		
Docência em cursos técnicos (cada 60h aula)	0,2	2,0
Docência em cursos de nível superior (cada 60h aula)	0,4	2,0
Docência em cursos curso de especialização (cada 30h aula).	0,4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	2,0
<b>Pontuação máxima do Item III</b>		<b>12,0</b>
<b>IV. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)</b>		
Pesquisa concluída (como Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	4,0	8,0
Pesquisa concluída (como membro da equipe), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	2,5	5,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3,0
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,2	1,0
Trabalho completo em anais de evento.	0,5	1,5
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área interdisciplinar).**	5,0	15,0



Artigo científico em periódico Qualis A3 e A4 (área interdisciplinar). **	2,5	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área interdisciplinar). **	1,5	4,5
Artigo científico em periódico Qualis B3 e B4 (área interdisciplinar). **	1,0	4,0
Artigo científico em periódico Qualis C (área interdisciplinar). **	0,5	2,0
Artigo científico em periódico sem Qualis (área interdisciplinar). **	0,25	1,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	2,0
Apresentação de poster em eventos científicos.	0,15	1,0
<b>Pontuação máxima do Item IV</b>	<b>55,0</b>	
<b>IV. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)</b>		
Projeto de extensão concluído (como Coordenador), projeto registrado em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de extensão.	1,5	2,0
Projeto de extensão concluído (como membro da equipe), projeto registrado em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de extensão.	1,0	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	2,0
<b>Pontuação máxima do Item V</b>	<b>8,0</b>	
<b>Pontuação máxima</b>	<b>102,0</b>	

\* É necessária a comprovação dos títulos.

\*\* Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS CAPES 2021-2024.



## **ANEXO I**

### **AUTODECLARAÇÃO DE COR OU ETNIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
nacionalidade: \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, do CPF  
nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado no  
endereço: \_\_\_\_\_, com base no Art. 2  
da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e ciente das sanções previstas da Lei Penal, passo a  
declarar que sou \_\_\_\_\_, para o fim de inscrição na reserva de  
25% de vagas do Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para  
a Amazônia (CITA), do ano de 2026.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus efeitos legais.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, me comprometo a ter dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, em tempo integral, e reconheço que devo cumprir as exigências regulamentares do programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, conforme Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFAC e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, disponível na internet no endereço <http://www.ufac.br>, ao qual declaro plena ciência, para todos os efeitos, deveres e direitos.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



### ANEXO III

#### **DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós- graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, em nível de mestrado, o candidato \_\_\_\_\_, funcionário deste estabelecimento \_\_\_\_\_ (nome do estabelecimento/empresa), em regime de \_\_\_\_\_ (20h/40h/DE), ficará liberado por tempo integral de suas atividades profissionais durante o período necessário para o cumprimento das exigências necessárias para a conclusão do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



## **ANEXO IV**

### **FORMULÁRIO DE RECURSO**

Rio Branco-AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

### **Assinatura do(a) candidato(a)**